



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 677 –Terça-feira, 31 de Janeiro de 2017

Ambiente e Mobilidade Urbana, telefone 32 3531-0020, nos dias úteis, em horário comercial.

Ubá, 30 de janeiro de 2017

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (25-01-2017), com início às 14h00min, no Salão de Reuniões Alva Juraci, na Prefeitura Municipal de Ubá, presentes a Presidente do Conselho fiscal a servidora Danielle Maria Pedrosa Alves, Rafaela Andrade de Araújo, Wânia Gouvêa Teixeira, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. A Presidente do Conselho Fiscal, Danielle Maria Pedrosa Alves, deu início, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de Dezembro/2016, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.292.567,26, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 21,92% R\$809.493,66. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$258.264,96, ensejando um valor total de R\$1.061.758,62, transferido ao Ubaprev em parcelas no dia 20/12/2016. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 10/01/2017, no importe de R\$16.829,80. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 14/12/2016 o valor de R\$1.281,22 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 12/12/2016, sendo R\$459,58 contribuição previdenciária e R\$2.143,78 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao mês de dezembro/2016, foram efetuados no dia 20/12/2016, o depósito de R\$24.994,98, calculado sobre o valor da folha de R\$53.973,20, sendo Contribuição patronal R\$19.057,94(13,39% + 21,92% = 35,31%), o valor descontado dos servidores R\$5.937,04(11%). Décimo Terceiro/2016 Prefeitura de Ubá, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.257.908,78, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 21,92% = 35,31% é de R\$797.255,70. O valor referente a contribuição descontada dos servidores (11%) apurada, foi de R\$248.364,89, ensejando um valor total de R\$1.045.620,59, transferido ao Ubaprev em parcelas no dia 20/12/2016. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 22/12/2016 o valor de R\$1.281,22 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 22/12/2016, sendo R\$ 459,58 contribuição previdenciária e R\$2.143,78 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao Décimo Terceiro/2016, foram efetuados no dia 22/12/2016, o depósito de R\$24.994,98, calculado sobre o valor da folha de R\$53.973,20, sendo Contribuição patronal R\$19.057,94(13,39% + 21,92% =35,31%), o valor descontado dos servidores R\$5.937,04(11%). A Prefeitura efetuou aporte anual no valor de R\$1.500.038,49 em 29/12/2016, considerando a diferença de 5,92% da alíquota suplementar de 21,92%



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 677 –Terça-feira, 31 de Janeiro de 2017

estabelecida na Lei 4.430 de 05 de dezembro de 2016. Registre-se que essa nova alíquota ainda se encontra pendente de homologação pelo MPS, quanto sua retroatividade para o exercício de 2016. Passou-se para a confirmação das despesas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ubá – UBAPREV do exercício de 2016, apurou-se que os gastos do UBAPREV se limitam ao pagamento da remuneração da Coordenadora Administrativa, da Presidente da Diretoria Executiva, assessorias técnicas, aluguel, contas de energia, luz, telefone, condomínio, materiais de consumo, perícias médicas, totalizando o valor de R\$231.467,04, se enquadrando bem abaixo do índice legal de 2% previsto no artigo 8º da Lei Complementar Municipal 097/2007 (2% do total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados em 2015), no valor de R\$1.023.740,69, sem considerar o valor de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ubá. Evolução do patrimônio líquido de dezembro de 2015 R\$93.233.008,48; dezembro de 2016 R\$114.772.449,88 apontando um aumento de cerca de 23,1%. Despesas de pagamentos de proventos e pensões de 2015 R\$6.613.046,28 e em 2016 R\$7.638.467,09; apontando um aumento de aproximadamente 15,5%. Quanto às aplicações financeiras, consoante demonstrativo dos títulos em carteira, tiveram uma rentabilidade de 15,21% no ano de 2016, ultrapassando a meta atuarial de 12,98% para o respectivo ano. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho agradeceu a presença de todos. Encerrando a reunião às 15h40min. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, com início às 14h00min, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ubá, com a presença dos seguintes conselheiros: Arinda Murta, Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Nufissa Barbosa Neves e Solange Martins Soares. Inicialmente foi analisado o relatório dos investimentos financeiros do Ubaprev no mês de dezembro de 2016, apurando-se, em suma: saldo dos recursos aplicados em 31/12/2016: R\$ 112.263.397,76 (cento e doze milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais, setenta e seis centavos). Rentabilidade das aplicações no mês: 1,6278%, bem acima, portanto, da meta atuarial do mês (INPC + 6%) que foi de 0,63%. Passou-se, a seguir, para a análise da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência do Município de Ubá do exercício de 2016, que recebeu parecer favorável do Conselho Fiscal, que, de acordo com ata encaminhada a este Conselho de Administração, apurou o seguinte resultado: “evolução do patrimônio líquido: dezembro de 2015: R\$ 93.233.008,48; dezembro de 2016: R\$ 114.772.449,88 apontando um aumento de cerca de 23,10%. Despesas com pagamento de proventos e pensões: em 2015: R\$ 6.613.046,28; em 2016: R\$ 7.638.467,09, apontando um aumento de 15,5%. O patrimônio evoluiu 7,6% a mais do que as despesas com pagamento de proventos e pensões. Quanto às despesas administrativas, essas se limitaram ao pagamento da remuneração da Coordenadora Administrativa e da Presidente da Diretoria Executiva, assessoria técnica, aluguel, telefone, energia elétrica, materiais de consumo e perícias médicas, totalizando a quantia de R\$ 231.467,04 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, quatro centavos), abaixo do limite legal de 2% previsto no art. 8º da Lei Complementar Municipal 097/2007 (2% do total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados em 2015). Pelo referido dispositivo, as despesas administrativas poderiam evoluir até a quantia de R\$ 1.023.740,69 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e quarenta reais, sessenta e nove centavos), sem considerar o valor da remuneração dos segurados da Câmara Municipal de Ubá. Registre-se que a partir de 2017, esse limite com as despesas administrativas será reduzido em 50%. Quanto às aplicações financeiras, consoante demonstrativo dos títulos em carteira, o resultado das aplicações financeiras em 2016 tiveram rentabilidade total de 15,21%, num cenário de meta atuarial de 12,98% (INPC + 6%). Isso significou um resultado bruto de 117,25%, ou seja, 17,25% acima da meta atuarial. O